



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL n.º 1.408/2013-CRS

(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA- INAPTIDÃO e APTIDÃO DE CANDIDATOS**

**O PRESIDENTE DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no item 1.5 do Edital n.º 1.107/2012-CRS e no princípio da autotutela, **resolve**:

**Art. 1º Retificar** o Anexo V- 5ª RM, do Edital n.º 1.326/2013-CRS, Resultado Definitivo do Exame de Sanidade Física, diante de erro na indicação dos candidatos **Alisson Rodrigo de Souza**, n.º inscrição 9900078025 e **Bruno do Nascimento**, n.º inscrição 9900029747, os quais, com fulcro no subitem 2.3 do Anexo V do Edital n.º 1.107/2012-abertura do certame, passam à condição de inaptos uma vez que deixaram de entregar no dia do Exame de Sanidade Física o “exame” relacionado no subitem 5.12 do mesmo Anexo, tendo sido apresentado apenas o laudo, quando o Edital previa a entrega do eletroencefalograma acompanhado de “exame” e “laudo”, situação que, inclusive, conduziu a inaptidão de outros candidatos.

**Art. 2º Retificar** o Anexo IV – 4ª RM, do Edital n.º 1.326/2013-CRS, Resultado Definitivo do Exame de Sanidade Física, diante de erro material na inaptidão da candidata **Thaís Ariene da Silva**, n.º inscrição 9890001866, o qual mesmo tendo comprovado a apresentação de todos os exames clínicos, continuou equivocadamente na condição de inapta por falta de exames.

**Art. 3º Orientar** os candidatos inaptos no presente Edital que o motivo da INAPTIDÃO poderá ser consultado individualmente por meio do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), no Portal do Candidato, no link: *Boletim de Desempenho do Exame de Sanidade Física*.

**Art. 4º Informar**, conforme previsto no subitem 16.14 do Edital n.º 1.107/2012-regulador do certame, que os candidatos inaptos poderão interpor recurso para impugnar o presente resultado, por meio do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), no Portal do Candidato, a partir das **08h00min do dia 30/10/2013 até 23h59min do dia 31/10/2013**, observado o horário Oficial de Brasília-DF.

**Art. 5º** No recurso será possível ao candidato anexar apenas um arquivo no formato PDF que contenha todos os documentos que deseja apresentar.

**Art. 6º** Os demais anexos do Edital n.º 1.326/2013-CRS, Resultado Definitivo do Exame de Sanidade Física, permanecem válidos.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 29 de outubro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,  
**Presidente do Concurso.**